



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.010/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ-MG, ATRAVÉS DA CÂMARA TÉCNICA EM SAÚDE, EM CUMPRIMENTO A ORDENS JUDICIAIS conforme especificações e características do Anexo I (Termo de Referência), deste edital

Considerando os termos do Acórdão nº 4788 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, de que foi Relator o Ministro Bruno Dantas, bem como os Acórdãos 128/2010-TCU-Plenário, 2940/2010-TCU-1ª Câmara, 392/2011-TCU-Plenário, 774/2013-TCU-2ª Câmara, 1392/2014-TCU-Plenário, entre outros, todos no sentido de que a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação requisito de qualificação técnica não encontra guarida na legislação, afrontando-se o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993;

Fica retificado o Edital no que tange as alíneas “i” e “j” do subitem 5.1. do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, para excluir do mesmo a exigência de apresentação das alíneas “i” Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Caso o produto cotado seja dispensado da Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, deverá ser apresentada cópia autenticada do ato que isenta o produto de tal documento, e, “j” no caso de produtos importados, deve ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada, em nome da empresa fabricante.

Fica mantida a sessão designada para o dia **14/02/2019 às 08:00 horas** uma vez que não vai alterar a apresentação da proposta das licitantes interessadas em participar do certame.

Araxá/MG, 05 de fevereiro de 2019.

  
**FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
Pregoeiro